

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Obra: **REFORMA NEI PARAISO DA CRIANÇA**
Local: **Rua ALEMANHA, Bairro NAÇÕES – Timbó SC**

1. Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na **REFORMA NEI PARAISO DA CRIANÇA**. Esta obra tem por objetivo regularizar o sistema preventivo de incêndio e ajustar algumas irregularidades da edificação.

Responsáveis Técnicos pelos Projetos:

Projetos: Preventivo de Incêndio

Edson José Pedron – Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A26778-3

Memorial Descritivo, Orçamento:

Felipe Ramos dos Santos – Engenheiro Civil
CREA/SC 140337-7

Contatos: (47) 3382-3655

2. Memorial Descritivo

O projeto destina-se à **reforma e adequação** da **NEI PARAISO DA CRIANÇA**.

O projeto será executado em dois pavimentos e possui área construída igual a 468,80m².

Será mantido na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Secretaria de Estado da Educação, da Prefeitura Municipal de Timbó, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

A construção deverá obedecer os projetos e memorial descritivo. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrer. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data. Os dias de fiscalização semanal serão realizados nas terças-feiras e sextas-feiras.

2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.

4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.

8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **SERVIÇOS INICIAIS**

DESPESAS INICIAIS: A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

PLACA DE OBRA: A contratada deve colocar em obra antes do início das atividades placa com dimensões (2,0 x 1,5m) em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

- **SISTEMA DE GÁS “GLP”**

CENTRAL DE GÁS: A empresa deverá executar a instalação de todo o sistema de gás exigido no projeto preventivo de incêndio, com tubulação de aço ¾” envolvida com 20cm de concreto, instalar uma válvula de pressão de acordo com as normas e projeto preventivo, instalação estrado em madeira, instalação de portão metálico galvanizado e pintado.

Deverá ser executado furos de ventilação na cozinha conforme projeto.

A empresa deverá apresentar laudo e ART de estanqueidade da tubulação de gás.

- **PREVENTIVO**

ESCADA METÁLICA: A empresa deverá executar sapatas em concreto armado para fixar a estrutura da escada. A escada metálica deverá seguir rigorosamente o projeto, devendo ser galvanizada e pintada com tinta automotiva, deverá conter fitas antiderrapante nos degraus.

PREVENTIVO INTERNO: Deverá ser instalado extintores nos locais determinados pelo projeto e memorial descritivo do bombeiro. Instalar blocos autônomos e placas de saída de emergência conforme projeto.

Instalar corrimão metálico na escada interna de acordo com as normas do bombeiro e projeto de prevenção de incêndio.

- **SISTEMA ELETRICO**

PONTOS DE ENERGIA: Deverá ser instalado pontos de energia em cada sistema de iluminação do preventivo de incêndio e recolocado pontos de iluminação nas salas de aula onde será necessário trocar o forro de PVC.

- **REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO**

REMOÇÕES: Todos os pontos de remoção e demolição deveram seguir conforme projeto executivo, sendo necessário remoção de pisos cerâmicos das paredes e chão, pisos laminados das salas e forro de PVC. O toldo e as portas deveram ser removidos com cuidado e deixados no pátio da NEI para que possa ser feito a reutilização.

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO**

CONSTRUÇÃO: Paredes de gesso acartonado na cozinha do piso superior e sala dos professores, deverá ter 15cm de espessura e ter acabamento de perfeita qualidade.

Para a execução dos pisos laminados e dos pisos cerâmicos deverá ser feito toda a regularização e nivelamento do contrapiso alisar e assentar os materiais conforme são exigidos.

As portas devem ser instaladas de acordo com o tamanho do local e apresentar nota fiscal do vidro laminado para que possa ser apresentado para os bombeiros. Fazer requadro nas portas a ser retiradas.

- **PINTURA**

PINTURA: Deverá ser feito a aplicação de um fundo selador a fim de dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura. A pintura das paredes e dos tetos são de tinta látex PVA acrílica, passando duas demãos deixando um tempo regular para executar a segunda demão, resultando assim em um bom acabamento final.

LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Serão aqui considerados os serviços de raspar, calafetar e encerar os pisos, lavar ou retirar os detritos que ficaram aderentes aos materiais cerâmicos, aos vidros, louças, etc.

Complementares: Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Entrega da Obra: A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final do prédio, acompanhada da fiscalização da Prefeitura. Serão verificadas todas as partes aparentes, que constituem o acabamento final da obra, bem como as instalações.

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- A empresa de caçamba que for contratada deverá apresentar previamente o Alvará de Licença na Prefeitura Municipal da cidade.
- É expressamente proibida à deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.
- o entulho será colocado em local indicado pela Fiscalização e retirado constantemente para fora do local da obra, nunca deixando ultrapassar a um caminhão.
- o canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- o material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

Timbó-SC – setembro / 2018

**Felipe Ramos dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SC 140337-7**